



PRAÇA DA BANDEIRA, 231
FONES 25 E 31
AGUDOS

Agudos, _____ de _____ de 19____

n. _____

LEI Nº. 384 DE 25 DE OUTUBRO DE 1.961
"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL".

O Prefeito Municipal de Agudos :

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

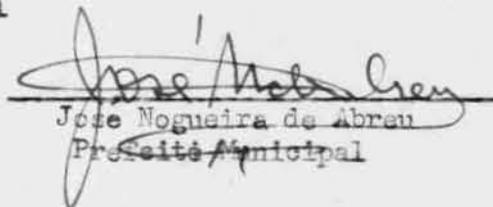
Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Agudos, um crédito especial de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado a atender ao pagamento da Aposentadoria do Servidor Municipal Francisco Benjamin, de 1º. de Janeiro de ... 1.960 a 15 de Março de 1.961, de acordo com o Decreto nº. 55, de 9 de Dezembro de 1.959.

Parag.Unico- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

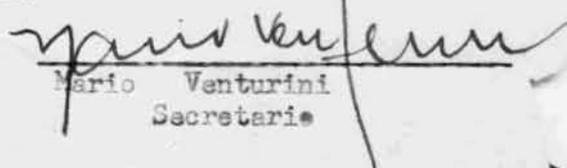
Artigo 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º.- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de Outubro de 1.961


José Nogueira de Abreu
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos vinte e seis de Outubro de mil novecentos e sessenta e um.


Mário Venturini
Secretário